

- 2) Limpeza — compete ao pessoal adstrito a essa função manter todas as instalações do Aquamuseu em boas condições higieno-sanitárias, bem como a gestão do material de limpeza, incluindo detergentes e outros materiais de limpeza, e cabendo-lhes ainda manter operacional o material de primeiros socorros.

Artigo 14.º

Dúvidas e omissões

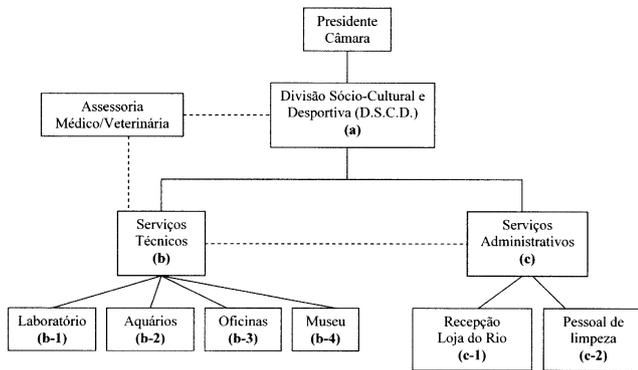
Qualquer dúvida suscitada pelo presente Regulamento, ou qualquer omissão, será resolvida pelo órgão executivo camarário, ou em quem essa competência for delegada.

Artigo 15.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Organograma



JUNTA DE FREGUESIA DE COVA DA PIEDADE

Aviso n.º 314/2006 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada no respectivo local de trabalho, nesta data, a lista de antiguidade dos funcionários desta autarquia.

Nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei, desta lista cabe reclamação para o presidente da Junta de Freguesia no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

4 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *António Dias Belo Gonçalves*.

JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Aviso n.º 315/2006 (2.ª série) — AP. — Por deliberação da Assembleia de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião de 21 de Dezembro de 2005, sob proposta desta Junta de Freguesia, em reunião realizada em 24 de Novembro de 2005, procedeu-se à alteração do quadro de pessoal desta autarquia, ficando com a seguinte configuração:

Grupo de pessoal	Categorias	Carreiras	Número de lugares					Observações
			Existentes	Providos	A criar	A extinguir	Total	
Técnico superior	Assessor principal	Técnico superior de relações públicas.	1	1			1	Dotação global.
	Assessor							
	Técnico superior principal	Técnico superior						Dotação global.
	Técnico superior de 1.ª classe							
	Técnico superior de 2.ª classe							
	Estagiário							
	Assessor principal	Técnico superior						Dotação global.
	Assessor							
	Técnico superior principal							
	Técnico superior de 1.ª classe							
	Técnico superior de 2.ª classe							
	Estagiário							